

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizará no dia 14 de dezembro, no Rio de Janeiro, o “Seminário de Enfrentamento da Obesidade e Excesso de Peso na Saúde Suplementar”, reunindo representantes de operadoras de planos de saúde. No evento será lançado o “Manual de Diretrizes para o Enfrentamento da Obesidade na Saúde Suplementar Brasileira”, fruto do trabalho do Grupo Multidisciplinar para Enfrentamento da Obesidade, criado pela ANS com o objetivo de promover melhorias e incentivos na atenção à saúde relacionada à prevenção e ao combate da obesidade e sobre peso entre beneficiários de planos de saúde.

O Grupo Multidisciplinar é composto por pesquisadores e técnicos da ANS, representantes de sociedades médicas e conselhos profissionais, e de diversas entidades, como a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e o Ministério da Saúde. O grupo vem se reunindo desde abril deste ano no esforço conjunto de sistematizar diretrizes pautadas em estudos científicos, publicados no Brasil e no exterior, que apontem para a integração entre procedimentos de prevenção e cuidado da obesidade.

“O objetivo final do Grupo, traduzido no Manual, é compor uma orientação criteriosa, à qual as operadoras de planos de saúde possam se basear no cuidado e melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários”, explica Karla Coelho, diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS.

A utilização de diretrizes baseadas em evidências científicas permite que os profissionais de saúde identifiquem melhor e com mais facilidade o risco e o caminho a ser percorrido pelo indivíduo com excesso de peso e obesidade, e seu monitoramento por meio de indicadores de acesso, da qualidade e do nível de coordenação do cuidado para todas as faixas etárias.

[Confira aqui a programação completa do evento.](#)

Serviço

Data: 14 de dezembro de 2017, das 8h30 às 18h

Endereço: Hotel Vila Galé - Rua do Riachuelo nº 124, Lapa - Rio de Janeiro

Inscrições: Representantes de operadoras de planos de saúde podem solicitar inscrição pelo e-mail eventos@ans.gov.br

Fonte: ANS, em 01.12.2017.